



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo Licitatório N.º 0004/2025

Pregão Eletrônico Nº 0002/2025

O Município de Juramento, MG no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a **RETIFICAÇÃO**, referente ao processo licitatório nº 004/2025 Pregão eletrônico nº 002/2025, com a devida fundamentação e justificativa, conforme descrito a seguir:

1. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação se faz necessária devido à necessidade de ajustes nas exigências de qualificação técnica, a fim de garantir maior eficiência na execução do contrato, melhor atendimento ao interesse público e adequação às condições operacionais da instituição.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fica incluído no Item 9.12 Qualificação Técnica os subítem 9.12.2 e 9.12.2.1, conforme transcrito a seguir:

9.12.2. Apresentar Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como requisito de habilitação, apta a comprovar que a empresa está autorizada a fabricar, armazenar, distribuir ou transportar os produtos saneantes, perfumes, produtos de higiene pessoal e limpeza, de produtos do ramo pertinente a cosméticos outros correlatos.

9.12.2.1 A exigência da AFE, disposta no subitem 9.12.2, será para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 20, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 44, 61, 62, 63, 64, 65 e 68 do objeto contido no termo de referência (anexo I) deste edital.

Justificativa: Inclusão no Item 9.12 Qualificação Técnica dos subítem 9.12.2 e 9.12.2.1, visando exigir a apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como requisito de habilitação, apta a comprovar que a empresa está autorizada a fabricar, armazenar, distribuir ou transportar os produtos saneantes, perfumes, produtos de higiene pessoal e limpeza, de produtos do ramo pertinente a cosméticos outros correlatos, bem como garantir adequação técnica e melhor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO -
MG**

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro -
Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



atendimento às necessidades institucionais, proporcionando maior eficiência na execução do contrato.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital que não foram expressamente modificadas por este Termo de Retificação.

Ante o exposto, determino a retificação no edital e republicação do mesmo com novos prazos para apresentação de documentos de habilitação, propostas e abertura do certame.

Publique-se e cumpra-se.

Juramento /MG, 27 de fevereiro de 2025.

Isabela Alves Prates
Secretária Municipal de Licitações e Compras